



Ata da 21ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2022.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h10min. (dezessete horas e dez minutos) do dia 28 (vinte e oito) de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Odair José de Matos, Antônio Ferreira de Santana, Carlos André Feitosa Pereira, Dornival Tavares da Cruz – Vêi Dê, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Luana dos Santos Gouvêa, Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior, João Ilânio Sampaio, Efigênia Mendes Garcia, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Dorivan Amaro dos Santos, Eptácio Saraiva da Cruz Neto, João Bosco de Lima, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim e Tércio Araújo Vieira.** O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão, convidando o edil João Ilânio Sampaio para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE** que Constatou de: **ATA:** Ata da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barbalha. **Projeto de Lei nº 18/2022, de autoria do Executivo Municipal,** dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas e autoriza a realização de leilão pelo poder público no âmbito do Município de Barbalha/CE. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa nº 13/2022 para tramitação do Projeto de Lei nº 13/2022, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos,** autoriza a criação do CENTRO DE ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO- CAJE, do Município de Barbalha e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa nº 14/2022 para tramitação do Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria do Executivo Municipal,** dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Barbalha (2022/2031) da forma que indica e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência nº 06/2022 para tramitação Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria do Executivo Municipal,** dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Barbalha (2022/2031) da forma que indica e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor nº 10/2022 para tramitação Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria do Executivo Municipal,** dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Barbalha (2022/2031)



da forma que indica e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa nº 15/2022 para tramitação do Projeto de Lei nº 15/2022, de autoria do Executivo Municipal,** dispõe sobre o uso de assinatura eletrônica nos documentos expedidos pelo Poder Público do Município de Barbalha/CE. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa nº 16/2022 para tramitação do Projeto de Lei nº 16/2022, de autoria do Executivo Municipal,** institui mesa de negociação permanente entre o Poder Executivo do Município de Barbalha/CE e os Servidores Públicos Municipais, por meio de suas entidades sindicais representativas. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa nº 17/2022 para tramitação do Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria da Vereadora Efigênia Mendes Garcia,** institui o Programa "Tem Saída" no âmbito do Município de Barbalha, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. **REQUERIMENTOS: Requerimento Nº 127/2022, de autoria do Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira,** Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que seja feito um projeto de pavimentação em todas as ruas que não existe calçamento na comunidade do bairro Mata dos Limas incluindo a drenagem das águas pluviais que ficam causando grandes transtornos aos moradores, principalmente da rua conhecida como Rua P-1. Solicito também, que seja enviado cópia deste requerimento bem como um ofício da prefeitura juntamente com o projeto para o Governo do Estado do Ceará a fim de solicitar ajuda financeira. **Requerimento Nº 128/2022, de autoria do Vereador João Bosco de Lima,** Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Educação com cópia ao Ministério Público, pedindo em caráter de urgência professor para a Escola Marechal Rondon, localizada no Sítio Betânia. **Requerimento Nº 129/2022, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos,** Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria de Governo e a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a demolição da antiga escola São Sebastião, localizada no Sítio Macaúba para que seja construída uma praça no local da mesma. **Requerimento Nº 130/2022, de autoria da Vereadora Efigênia Mendes Garcia,** Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, requerendo que seja realizado planeamento, tapa buracos e capinação da Rua São Vicente, Mata dos Dudas, na entrada do Royal Ville, visto que as chuvas abriram buracos que impossibilitam à saída de veículos de suas casas, bem como o trânsito dos moradores naquela localidade. Sendo assim, na certeza de contar de contar com o apoio dos pares desta Casa Legislativa para a devida aprovação. Sem mais para o momento reitero os votos de elevada estima e consideração. **Requerimento Nº 131/2022, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal da Barbalha, com cópia ao Governador do Estado do Ceará,



solicitando equipamento de lazer para o Bairro Bulandeira, bem como uma Praça do Programa Mais Infância. **Requerimento Nº 132/2022, de autoria da Vereadora Luana dos Santos Gouvêa**, Requer que seja enviado ofício ao Ministério Público do Estado do Ceará, Batalhão de Polícia de Meio Ambiente - BPMA e a Polícia Civil, fortalecendo denúncias de moradores do Sítio Luanda, Distrito de Arajara, de que está havendo uma matança de cachorros, provavelmente por envenenamento, só nos últimos 60 dias mais de 06(seis) animais foram encontrados mortos com características de terem sido envenenados, além de outros 02(dois) que estão desaparecidos. **Requerimento Nº 133/2022, de autoria dos Vereadores Odair José de Matos, André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Luana dos Santos Gouvêa, Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior, João Ilânio Sampaio e Dernival Tavares da Cruz**, Requer que na forma regimental seja concedida a Medalha do Mérito Legislativo MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO a Primeira Dama do Estado do Ceará Sra. Onélia Maria Leite de Santana, medalha esta instituída pela Resolução nº 001/2006. **Requerimento Nº 134/2022, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, Requer que seja enviado ofício à secretaria municipal de meio ambiente e Recurso hídricos, solicitando o serviço de poda de árvores na rua Major Sampaio, mais precisamente nas árvores que ficam em frente ao escritório da Enel e em frente ao Colégio Adauto Bezerra. **Requerimento Nº 135/2022, de autoria da Vereadora Efigênia Mendes Garcia**, Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, solicitando informações sobre o andamento da abertura e início dos trabalhos dos Centro de Referência da Mulher, visto que a Lei de criação fora aprovada há um ano. **Requerimento Nº 136/2022, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, Requer que seja enviado ofício a secretária municipal de saúde, Sheila Martins, com cópia a secretaria de administração, solicitando uma reforma urgente no PSF da Vila Santa Terezinha. **Requerimento Nº 137/2022, de autoria do Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira**, Requer que seja enviado ofício ao secretário de cultura com cópia ao prefeito Dr. Guilherme, solicitando que seja buscado uma forma de ser construída uma praça em frente a capela de São Sebastião na comunidade do bairro Novo Araçás no Alto do Leitão. Solicito ainda, que seja construído uma estátua do Padre Cícero Romão, para homenagear o nosso Santo do Cariri. Vale salientar que esta igreja foi construída pelo padre Cícero no ano de 1911 e até hoje é cada vez mais frequentada por devotos de São Sebastião e do Padre Cícero. **Requerimento Nº 138/2022, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando reforma da quadra de esportes do Bairro Casas Populares e do Sítio Santana. **Requerimento Nº 139/2022, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**,



Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos solicitando roço e consertos nas estradas dos Sítios Farias, Espinhaço e Santo Antônio. **Requerimento Nº 140/2022, de autoria do Vereador Antônio Ferreira de Santana,** Requer que seja enviado ofício a Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja enviado esta Casa Legislativa, a topografia ou planta baixa do loteamento Antônio Inaldo de Sá Barreto, assim como também a relação com endereço dos beneficiários através de doação pelo poder público deste Município. Faz-se necessário que se forme uma comissão para averiguar se estes lotes estão realmente em posse das pessoas que verdadeiramente necessitam. **Requerimento Nº 141/2022, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos,** Requer que seja enviado ofício à secretaria de Saúde, solicitando uma equipe médica para atendimento noturno no PSF do bairro Bela Vista. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 13/2022, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos,** autoriza a criação do CENTRO DE ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO- CAJE, do Município de Barbalha e dá outras providências, em discussão. O Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles apresentou a seguinte Emenda: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2022** - Art. 1º. – Altera o Art. 1º, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o CENTRO DE ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO- CAJE, do Município de Barbalha, no qual visa atender as demandas conciliatórias, extrajudicial e judicial. Art. 2º Altera o Art. 9º, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar ou adequar local de maneira condizente ao bom serviço da assistência judiciária. Art. 3º. – Altera o Art. 13º, passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 13º A equipe de atuação do CAJE terá uma Coordenadora Geral, auxiliada por uma equipe composta por Advogados, Estagiários de direito, auxiliares administrativos, Auxiliares de serviços gerais e Controladores executivos, sendo o número de seus membros adequados as necessidades e demandas do CAJE e da população: Parágrafo único: O CAJE poderá requisitar seus membros de outros órgãos públicos do Município de Barbalha. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 28 de março de 2022. **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – Vereador. Projeto de Lei nº 13/2022, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos,** autoriza a criação do CENTRO DE ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO- CAJE, do Município de Barbalha e dá outras providências, em discussão. Sendo **aprovado por unanimidade com a Emenda. Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria do Executivo Municipal,** dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Barbalha (2022/2031) da forma que indica e dá outras providências, em discussão. Sendo **aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 15/2022, de autoria do Executivo Municipal,**



dispõe sobre o uso de assinatura eletrônica nos documentos expedidos pelo Poder Público do Município de Barbalha/CE, em discussão. Sendo **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº 16/2022, de autoria do Executivo Municipal**, institui mesa de negociação permanente entre o Poder Executivo do Município de Barbalha/CE e os Servidores Públicos Municipais, por meio de suas entidades sindicais representativas, em discussão. O Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles apresentou a seguinte emenda Verbal ao Projeto de Lei nº 16/2022: **EMENDA ADITIVA Nº 01/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 16/2022** - Art.1º. – Altera o Art. 10 que passará a vigorar com a seguinte redação: **Art. 10** A Mesa Municipal de Negociação Permanente será paritária e deliberativa, composta de 10 (dez) membros efetivos e 10 (dez) suplentes, definidos da seguinte forma: 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, indicado pelo(a) respectivo(a) Secretário(a) para responder pela seara Administrativa; 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, indicado pelo(a) respectivo(a) Secretário(a) para responder pela seara Financeira; 01 (um) representante da Controladoria Geral do Município, indicado(a) pelo(a) respectivo Secretário(a); 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito, indicado pela Chefia de Gabinete; 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município, indicado pelo titular do Órgão; **§1º** – Os assentos de membros efetivos e suplentes do Grupo de Trabalho dos Servidores serão ocupados pelas entidades sindicais, conforme a sua proporcionalidade de representação no serviço público municipal, tendo como número máximo de 03 (três). **§2º - Serão ocupados 02 (dois) assentos por representantes da Câmara Municipal de Barbalha, indicados pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.** **§3º** – Outros representantes que por sua experiência profissional ou institucional possam contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos da Mesa Municipal de Negociação Permanente, poderão ser convidados a participar de reuniões, mediante requerimento de qualquer representação da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 28 de março de 2022. **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles** – Vereador. **Projeto de Lei nº 16/2022, de autoria do Executivo Municipal**, institui mesa de negociação permanente entre o Poder Executivo do Município de Barbalha/CE e os Servidores Públicos Municipais, por meio de suas entidades sindicais representativas, em discussão. Sendo **aprovado por unanimidade com a Emenda**. **Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria da Vereadora Efigênia Mendes Garcia**, institui o Programa "Tem Saída" no âmbito do Município de Barbalha, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, em discussão. Sendo **aprovado por unanimidade**. Todos os **Requerimentos foram aprovados por unanimidade, com EXCEÇÃO dos Requerimentos nº 140/2022 e 141/2022, Retirados da Ordem do Dia**, para serem discutidos e aprovados na próxima sessão. **PROPOSIÇÕES VERBAIS –NÃO HOUVE PALAVRA FACULTADA**. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

_____. (_____). E para tudo constar, eu Antônio Hamilton Ferreira Lira, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.